



07 MAIO 2025

**INDICAÇÃO Nº 582/2025**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, que determine à Secretaria Competente, providenciar abrigo no ponto de ônibus, localizado na rua Barão de Cocais, próximo ao número 1.766, bairro Nova Esperança.

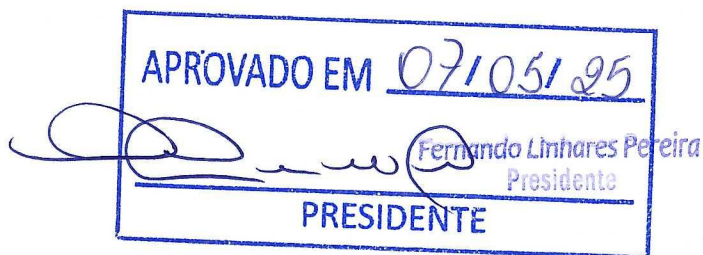
A solicitação se faz necessária, uma vez em que em períodos de chuva ou sol excessivo, os usuários do transporte público ficam totalmente expostos às condições climáticas, por longos períodos, sem qualquer tipo de cobertura.

Dessa forma, conto com o apoio do Poder Executivo para a instalação do abrigo, garantindo mais conforto, dignidade e segurança aos usuários.

Segue, em anexo, fotos comprobatórias que passam a fazer parte integrante da matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 07 de maio de 2025.

  
**ALYSSON ENFERMEIRO**  
**Vereador- AVANTE**





## INDICAÇÃO

582

Exmo. Senhor Presidente da Câmara;

Indico ao prefeito do Município, ouvindo o plenário desta Casa Legislativa, que determine à Secretaria Competente, que providencie abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua Barão de Cocais, próximo ao número 1766, Bairro Nova Esperança.

A avenida é bem movimentada e a pedido dos moradores que relatam que enquanto aguardam o ônibus, ficam debaixo de sol e chuva devido falta do abrigo nesse ponto.

Vereador: Alysson Enfermeiro / Data: 05/05/2025

  
Assinatura do Vereador

Atendido por: \_\_\_\_\_

### Providência da Secretaria:

♦ O assunto foi tratado no Requerimento  
nº: \_\_\_\_\_

♦ O assunto foi encaminhado em forma de:

♦ Outras  
informações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_